

## Das coincidências na pesquisa e na produção antropológicas

**Sílvio Coelho dos Santos**

**A** Antropologia no Brasil teve grande incremento a partir da implantação dos programas de pós-graduação, nos finais dos anos sessenta do século passado. Os campos tradicionais da pesquisa etnográfica, focalizando povos indígenas e populações rurais e urbanas, se diversificaram rapidamente. Minha trajetória como pesquisador inclui principalmente investigações com indígenas no Sul do Brasil, abordando temáticas como contato interétnico, educação, direito de minorias e consequências sociais de projetos de desenvolvimento. Nesta comunicação, quero destacar que alguns dos projetos que desenvolvi foram iniciados em circunstâncias não previstas inicialmente. As decisões que tive de tomar entraram mais no terreno das coincidências do que no cenário das escolhas programadas. Foram, portanto, fruto de circunstâncias. Quero exemplificar com duas temáticas que trabalhei intensivamente e que não foram escolhas realizadas inteiramente sob o meu controle, como pesquisador. Trata-se, parodiando Norberto Bobbio, das muitas coincidências, azares e incertezas que regem a nossa vida, e que nos fizeram chegar até aqui enquanto profissionais da Antropologia.

Em 1972, obtive o grau de doutor na Universidade de São Paulo com a tese "Índios e Brancos no Sul do Brasil - a dramática experiência dos Xokleng". Tratava-se de um longo estudo de "fricção interétnica",

focalizando a trajetória dos indígenas Xokleng, tradicionais habitantes do Sul do Brasil, em seu relacionamento com os brancos. O contexto da violência praticada pelas frentes de expansão, que se incrementou com a imigração europeia nos meados do século XIX, foi amplamente ressaltada neste trabalho que, diga-se, foi produzido no auge do autoritarismo imposto pela ditadura militar (1964- 84). A defesa da tese, as críticas da banca e depois do público, pois a obra foi publicada em 1973, levaram-me a pensar num novo trabalho voltado para a análise dos grupos de extermínio dos indígenas, os bugreiros, que, em regra, eram formados por brasileiros mestiços, denominados caboclos. Esse mesmo contingente deu o suporte inicial às empresas de colonização e aos colonos, enquanto força de trabalho e como fonte de informação para o necessário domínio do meio ambiente. Aproveitaria, para tanto, boa parte do material bibliográfico e de campo que havia fundamentado minha pesquisa anterior. Os obstáculos, entretanto, para concretizar esse projeto foram muitos, em particular os financeiros. Depois de meses de tentativas frustradas para obter financiamento, nada estava resolvido. Por meios transversos, tive notícia de que a Fundação Ford estava abrindo um processo seletivo para projetos na área de educação. Como eu tinha tido alguma experiência como alfabetizador de adultos e como professor de curso “primário”, resolvi propor um pequeno projeto de levantamento da situação das escolas que funcionavam nas áreas indígenas, no Sul do Brasil. Com surpresa, meses depois, tomei conhecimento que a proposta fora aprovada e que os recursos financeiros para a sua execução estavam garantidos. Foi com esse projeto que logiei realizar um *survey* nas diferentes áreas indígenas do sul do país. O projeto inicial foi bastante ampliado. As políticas praticadas pelo antigo Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e, depois de 1967, pela Fundação Nacional do Índio (Funai) em relação aos índios foram melhor avaliadas. Os recursos da fotografia foram utilizados para demonstrar a degradação das reservas indígenas, e pude oportunizar iniciação em campo de diversos estudantes. Da proposta inicial, resultou o livro *Educação e Sociedades Tribais* (Porto Alegre, Editora Movimento, 1975). Dei especial atenção nesse livro (i) as relações de subordinação dos indígenas à sociedade regional, (ii)

a falácia dos projetos econômicos implantados pela Funai em terras indígenas (iii) as possibilidades e limites da educação Além disso, realizei uma avaliação da única experiência de ensino bilíngue que se desenvolvia na área abrangida pela pesquisa, por iniciativa de uma instituição religiosa Fiz incluir, ainda, um apêndice onde focalizava os índios que viviam fora de suas aldeias, na periferia das cidades e, ou, servindo como mão de obra em propriedades rurais Dados dessa pesquisa serviram, ainda, para fundamentar dezenas de palestras e debates em torno da temática da educação indígena Numa época em que a educação não era um tema explorado pela Antropologia, este livro acabou pioneiro Ao mesmo tempo, me impôs a temática indígena como recorrente Mas não só, nos anos seguintes a produção da obra *O Homem Índio sobrevivente do Sul* (Porto Alegre, Garatuja, 1978), que falarei no item seguinte, teve por base a documentação fotográfica e os dados de campo obtidos nessa pesquisa

### **Aproximação com os advogados**

Logo depois da conclusão de meu doutorado, a área de ensino jurídico da minha Universidade começou a organizar um curso de mestrado Num certo momento, fui convidado para colaborar com esse projeto devido ao fato, creio, do número insuficiente de professores doutores na instituição Ao aceitar o convite para lecionar as disciplinas “Metodologia da Pesquisa” e “Antropologia do Desenvolvimento”, o que fiz por três anos, pretendi colaborar com a iniciativa e, ao mesmo tempo, vivenciar uma rara oportunidade de atuar no primeiro curso da área de humanidades da Universidade Nesse momento, a possibilidade de se implantar um curso de pós-graduação em Antropologia ainda estava distante Essa vivência com área jurídica permitiu saber que a temática indígena não integrava o currículo do curso de graduação, nem tampouco era atraente para os alunos de pós-graduação Alguns estudantes chegaram a me questionar, informalmente, da relevância de alguém dedicar seu tempo a essa temática Esse desconhecimento aos poucos foi me colocando diante da falta de comunicação entre as diferentes áreas do conhecimento na Universidade Deixei de atuar no Programa de Pós-graduação em Direito para organizar e coordenar um curso especialização de Ciências Sociais com opções em Antropologia

Social e Sociologia, que foi implantado na UFSC, em 1976. As relações com os profissionais do Direito, entretanto, não foram abandonadas. Gradativamente, tomei consciência de que era necessário uma aproximação crescente entre antropólogos e advogados, com vistas a defesa dos direitos dos povos indígenas. Ao preparar os originais do livro *O Homem Índio Sobrevivente do Sul*, já referido, utilizei como epígrafe os artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1948, com o objetivo explícito de ressaltar os direitos das minorias. Esse livro foi consequência do seminário "O Índio sobrevivente do Sul", organizado em Porto Alegre, no ano anterior, por diversas entidades civis, e que se realizou na Assembleia Legislativa daquela cidade. Foi a primeira vez que, durante o regime militar, um número expressivo de antropólogos, advogados religiosos, indigenistas e lideranças indígenas e civis se reuniu para explicitar e defender os direitos dos povos minoritários. Desse seminário, resultou a fundação da Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAI), entidade para a qual doei os direitos autorais do livro acima referido. Logo em seguida, ainda como efeito positivo desse encontro, surgiram as Pró-Índio de São Paulo e do Rio de Janeiro. Na luta pela afirmação dos direitos dos povos indígenas, em 1980, organizamos uma reunião entre antropólogos e advogados, intitulada "O Índio Perante o Direito". Esse encontro teve o apoio da Cultural Survival Inc, através do professor David Maybury-Lewis, da Harvard University (USA). O professor Maybury Lewis conseguiu uma dotação financeira para viabilizar a reunião e logrou publicar uma versão compacta em inglês dos documentos conclusivos (*Occasional Paper 5*, Cultural Survival, Cambridge, USA, 1981). Da mesma maneira, a *Revista Ciência e Cultura*, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, deu divulgação a essa versão compactada a sob o título *Os Índios Perante o Direito* (1981, 33 (2) 161 -166). A repercussão desse encontro foi expressiva. A SBPC em sua 33ª Reunião Anual, realizada em junho de 1981, abrigou uma mesa redonda sobre o mesmo tema e a Pró-Índio São Paulo, em parceria com a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), promoveu um encontro denominado "O Índio e os Direitos Históricos". Ao final do encontro em Florianópolis foram aprovados os seguintes

documentos 1 sobre terras indígenas, 2 sobre a tutela e a integração dos povos indígenas 3 sobre a construção de barragens e os direitos dos povos indígenas, 4 sobre parques nacionais em áreas de parques indígenas, 5 sobre o trabalho dos antropólogos e a Funai, 6 sobre o projeto Rondon e as áreas indígenas, 7 proposições e recomendações. A Editora da UFSC publicou a coletânea dos trabalhos apresentados, o rol de participantes (23 antropólogos, 10 advogados e 11 convidados especiais), e os documentos conclusivos no livro *O Índio Perante o Direito – ensaios* que foi organizado por mim, em 1982. Em outubro de 1983, logramos efetivar, com o apoio do CNPq, uma segunda reunião, agora denominada “Sociedades Indígenas e o Direito – uma questão de direitos humanos”. Participaram 21 antropólogos, 9 advogados e 7 observadores especiais. Os textos das comunicações apresentadas, os documentos finais dos grupos de trabalho e as moções aprovadas foram reunidas no livro *Sociedades Indígenas e o Direitos – uma questão de direitos humanos*, que teve como organizadores Sílvio Coelho dos Santos, Dennis Wernner, Neusa Bloemer e Anelise Nacke. A publicação foi feita pela Editora da UFSC, em coedição com o CNPq, em 1985. Destaca-se, na apresentação, que a reunião objetivou a discussão de dois problemas fundamentais: “o primeiro, refere-se a realidade pluriétnica e multissocietária do Brasil, em confronto com a ideologia tradicional, porém vigente de Estado uninacional, consagrada na Constituição”. O segundo remete a formulação de estratégias que permitam cada vez mais aos integrantes das sociedades indígenas terem assegurada a assistência jurídica, com vistas a garantir seus direitos junto a sociedade nacional envolvente”. Com certeza, essas duas reuniões foram altamente estratégicas para fundamentar as discussões que se sucederam nos anos seguintes relacionadas a elaboração de uma nova Constituição – fato que se concretizou em 1988. Nessa nova Carta Magna, o capítulo ‘Dos índios’ assegurou aos indígenas direitos relativos ao reconhecimento pelo estado brasileiro da sua existência enquanto povos – garantindo-lhes sua perpetuação biológica e cultural, assistência a educação e a saúde, e direito às terras de ocupação tradicional. Um outro livro de minha autoria *Povos Indígenas e a Constituinte*, (Porto Alegre, Movimento/ Editora da UFSC, 1989), sintetiza os avanços que

se pretendia alcançar no relacionamento dos povos indígenas com o Estado incluindo outras reuniões e encontros que ocorreram no País sobre essa temática. Certamente, os legisladores não incorporaram todas as reivindicações na Carta Magna, porém, há que se reconhecer que consignaram alguns avanços. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, onde foram delineadas novas relações entre os povos indígenas e o Estado brasileiro, o tema dos direitos dos índios passou a ser tratado por várias organizações governamentais e não governamentais. A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) teve várias iniciativas para aprofundar as questões relacionadas a essa temática, sempre contando com a participação de advogados. De minha parte, continuei participando de debates, realizando palestras e produzindo textos sobre a questão dos direitos dos povos minoritários, em particular os índios. O tema continua, assim, no meu dia a dia. Poderia dizer, a esta altura, que o que foi produto de situações não previstas virou tema permanente de meu cotidiano. Concluindo, vou apenas citar *Grande sertão veredas*, de Guimarães Rosa (2), certamente um dos maiores expoentes da literatura brasileira, destacando o diálogo em que Riobaldo, seu personagem, diz: “Eu atravesso as coisas – e no meio da travessia não vejo! – só estava era entretido na ideia dos lugares de saída e chegada. Assaz o senhor sabe: a gente quer passar num rio a nado, e passa. Mas vai dar na outrabanda é num ponto muito mais embaixo, bem diverso do que primeiro se pensou”.

## Notas

(\*) Comunicação apresentada na mesa redonda *Traectorias y Diversidad – las estrategias em investigacion etnografica* durante a realização da VI Reunião de Antropólogos do Mercosul, Montevideo, Uruguai, de 16 a 18 de novembro de 2005.

## Referências

- BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*: de senectude e outros escritos autobiográficos. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos do índio*: ensaios e documentos. São Paulo: Brasiliense, 1987.

- NUCLEO DE DIREITOS INDIGENAS (NDI) *Textos clássicos sobre o Direito e os povos indígenas* Curitiba Jurua NDI, 1992
- REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL *Nova Constituição do Brasil* Rio de Janeiro Auriverde 1988
- ROSA Guimarães *Grande sertão veredas* Rio de Janeiro J Olympio 1965
- SANTOS Silvio Coelho dos *Educação e sociedades tribais* Porto Alegre Movimento 1975
- SANTOS Silvio Coelho dos *O homem índio sobrevivente do Sul* Porto Alegre Garatuja, 1978
- SANTOS Silvio Coelho dos (Org ) *O índio perante o Direito* Florianópolis Ed da UFSC 1983
- SANTOS Sílvio Coelho dos *Povos indígenas e a Constituinte* Porto Alegre Movimento Florianópolis Ed da UFSC 1989
- SANTOS, Silvio Coelho dos et al (Org ) *Sociedades indígenas e o Direito* uma questão de direitos humanos Florianópolis Ed da UFSC, 1985